



RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E
AVISO DE RESULTADO DO EDITAL N° 001/2020/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n° 3.033/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n° 209416/2020 e **AUTORIZO** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a contratação para **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS**, conforme **DECISÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO** designadas na Portaria n° 138/2020/SEPLAG e alterações, a qual tem por objeto o credenciamento de profissionais médicos – pessoa física, para prestação de serviços autônomos de realização de perícia médica nos servidores periciados encaminhados pela Coordenadoria de Perícia Médica – SEPLAG, com fulcro no artigo 25, “caput”, da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, juntamente com demais Legislações pertinentes.

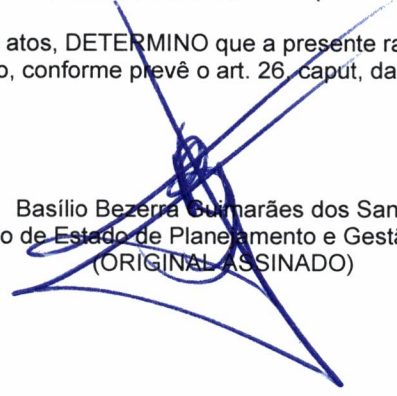
Assim, a Comissão de Credenciamento declara habilitados os candidatos abaixo:

- 1 – Ana Flavia Santos do Nascimento Silva – CPF n° 024.934.881-05
- 2 – Estefânia da Conceição Carmo, CPF n° 002.396.431-60
- 3 – Rafael Furtado Silva, CPF n° 043.254.541-79
- 4 – Felipe Faria Bloemer, CPF n° 722.146.351.49
- 5 – Leticia Rosa de Andrade, n° 037.369.161-08
- 6 – Estevão Virgílio Vaz Curvo – CPF n° 513.678.901-87
- 7 – Eduardo Augusto Dossa, CPF n° 004.876.240-76
- 8 – Thiago Gonçalves da Silveira, CPF n° 263.586.028-96
- 9 – Ivan Cruz Silva, CPF n° 514.916.803-34

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG
(ORIGINAL ASSINADO)





Protocolo de recebimento de matéria

Publicação 1271406

O Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso declara que o conteúdo abaixo foi publicado no Diário Oficial, e possui validade jurídica..

Identificação do REMETENTE

Cliente SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Publicador KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI
Data/Hora Recebimento 16/08/2021 10:08:26

Identificação da MATÉRIA

Número 1271406
Título EDITAL 0012020 2094162020 Termo de Ratificação Credenciamento Médico Interior
Categoria de publicação EXTRATO
Coluna(s) 1
Data(s) de publicação 17/08/2021
Situação APROVADA

Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm)	Valor Unitário (cm)	Valor Total
12.38	R\$ 9,00	R\$ 111,42

AVISO DE RESULTADO DO EDITAL N° 001/2020/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos Parecer n° 3.033/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n° 209416/2020 e AUTORIZO por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a contratação para CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS, conforme DECISÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO designadas na Portaria n° 001/2020/SEPLAG e alterações, a qual tem por objeto o credenciamento de profissionais médicos - pessoa física, para prestação de serviços autônomos de realização de perícia médica nos servidores periciados encaminhados pela Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Assim, a Comissão de Credenciamento declara habilitados os candidatos abaixo:

- 1 - Ana Flavia Santos do Nascimento Silva - CPF n° 024.934.881-1
- 2 - Estefânia da Conceição Carmo, CPF n° 002.396.431-60
- 3 - Rafael Furtado Silva, CPF n° 043.254.541-79
- 4 - Felipe Faria Bloemer, CPF n° 722.146.351.49
- 5 - Leticia Rosa de Andrade, n° 037.369.161-08
- 6 - Estevão Virgílio Vaz Curvo - CPF n° 513.678.901-87
- 7 - Eduardo Augusto Dossa, CPF n° 004.876.240-76
- 8 - Thiago Gonçalves da Silveira, CPF n° 263.586.028-96
- 9 - Ivan Cruz Silva, CPF n° 514.916.803-34

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente publicação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(ORIGINAL ASSINADO)

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1168/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 55900/2021, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo nº 422/2020/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 17/04/2020, que trata da cessão por requisição eleitoral de **SUELY APARECIDA REINALDA**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 71052/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 45ª Zona Eleitoral - Pedra Preta - TRE/MT**, pelo período de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de julho 2021.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº 007/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

4º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE abaixo citados para atuarem na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso-PGE-MT, no município de Cuiabá em caráter temporário.

Perfil: Contador - Não inscrito como PCD

ID	NOME COMPLETO
3	Luciano Ferreira De Sousa
167	Ulisses Alves Souza
188	Raquel De Sousa Costa
2	Dieska Shahana Silva Pereira Seixas
5	Sergio Massao Yukishita
90	Ana Ises Prado De Oliveira

1. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, localizada na Avenida República do Líbano nº 2258, Despraiado, Cuiabá/MT, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos;

1	Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
3	Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico)
4	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
5	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)

8	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
12	01 foto (tamanho 3x4)
13	Curriculo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico
15	Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador
16	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG)
17	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
18	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau https://www.sec.tjmt.jus.br
19	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1º Região) https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
20	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
21	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
22	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa
23	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
24	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 13 de agosto de 2021.

Original Assinado
BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Original Assinado
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E AVISO DE RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2020/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 3.033/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 209416/2020 e AUTORIZO por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a contratação para CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS, conforme DECISÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO designadas na Portaria nº 138/2020/SEPLAG e alterações, a qual tem por objeto o credenciamento de profissionais médicos - pessoa física, para prestação de serviços autônomos de realização de perícia médica nos servidores pericidados encaminhados pela Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Assim, a Comissão de Credenciamento declara habilitados os candidatos abaixo:

- 1 - Ana Flavia Santos do Nascimento Silva - CPF nº 024.934.881-05
- 2 - Estefânia da Conceição Carmo, CPF nº 002.396.431-60
- 3 - Rafael Furtado Silva, CPF nº 043.254.541-79
- 4 - Felipe Faria Bloemer, CPF nº 722.146.351.49

- 5 - Leticia Rosa de Andrade, nº 037.369.161-08
- 6 - Estevão Virgílio Vaz Curvo - CPF nº 513.678.901-87
- 7 - Eduardo Augusto Dossa, CPF nº 004.876.240-76
- 8 - Thiago Gonçalves da Silveira, CPF nº 263.586.028-96
- 9 - Ivan Cruz Silva, CPF nº 514.916.803-34

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(ORIGINAL ASSINADO)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017/SAAF/
SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

CONTRATADA: SQUADRA TECNOLOGIA S/A CNPJ: 41.893.678/0001-28

PROCESSO: 214733/2021

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato n. 021/2017/SAAF/SEFAZ.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em **14/08/2021** e término em **31/10/2021**.
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$1.672.863,24 (um milhão e seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009/ Elemento Despesa: 33.90.40.001/ Fonte: 196

ASSINAM: pelo **Contratante, Kleber Geraldino Ramos Dos Santos**, Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo **Contratada, André Luis Cioffi** - Squadra Tecnologia S/A.

Secretária Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	NAI
SL COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA	133711285	365761/1760/39/2021	383270002312021183

FTE: Laercio Salviano de Paula

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço

eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JADIRO FREITAS ME	135696348		369356/1760/39/2021

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DROGARIAS PANDA LTDA	132096030		308363/1719/96/2021

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA. ME	135001943		308365/1719/96/2021
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		311390/1719/96/2021
BARRA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	134308026		311387/1719/96/2021
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343		311404/1719/96/2021
MOISES CUMAPE DOS SANTOS ME	133308294		311402/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da